



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 314/2025
Assunto: Compras e Serviços
Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 1 de 6



Prioridade

▶ Abertura de Processo Digital

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 12:13:59

Solicito a contratação de empresa para a confecção e instalação dos adesivos jateados nos gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica.

Apresentação inicial de documentos

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 12:13:59

📎 Anexos (2)

Inclusão adesivos
DFD Adesivos

Recebimento

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 12:51:38

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Rodrigo Wegner da Fonseca em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 13:15:13

Parecer: Favorável

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: **contratação de empresa para a confecção e instalação dos adesivos jateados nos gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: **0101**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas**

NATUREZA DE DESPESA: **33.90.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM **07/07/2025 – R\$ 52.973,26**

FONTE DE RECURSOS: **1500**

Assinatura de Documento

Por: Michele Marins Becker em Segunda-feira, 07 de Julho de 2025 13:54:43

Assinatura realizada no documento: DFD Adesivos

✉ Complemento



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 314/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:06:50

Anexo Termo de Referência.

Juntada de Documentos

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:06:50

Anexos (1)

TR Adesivos

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:11:43

▶▶ Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:11:54

Parecer: Não se Aplica

Recebimento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 11:38:51

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 11:44:11

Parecer: Não se Aplica

Segue em anexo TFPP, bem como documentos comprobatórios de pesquisas de preços realizadas em sites oficiais, com objetivo de compor média de preços, bem como demonstrar valores praticados no mercado.

Juntada de Documentos

Por: Paula de Lima Rodrigues em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 11:44:11

Anexos (6)

Licitacon Adesivo Vinil - 100,00

Licitacon Adesivo Vinil - 107 e 100e poucos

Portal Nacional de Contratações Públicas - Adesivo Jateado 252,00m

Portal Nacional de Contratações Públicas - Adesivo Jateado 300m

Portal Nacional de Contratações Públicas - Adesivo Jateado 560,25m

TFPP

Assinatura de Documento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 11:45:14



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 314/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Assinatura realizada no documento:

- TFPP

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 13:32:37

▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 13:33:00

Parecer: Não se Aplica

Processo pronto para análise jurídica da fase interna.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:35:25

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:36:21

Parecer: Não se Aplica

Prezado,

Segue em anexo.

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:36:21

Anexos (1)

parecer 108 crachas

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 18 de Julho de 2025 14:36:55

Assinatura realizada no documento:

- parecer 108 crachas

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 09:30:36

✉ Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 09:31:33



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 314/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Publicada a intenção de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 09:31:33

Anexos (2)

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS
VoxTecnologia__

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:29:55

Parecer: Favorável

Em anexo, propostas recebidas na intenção de dispensa de licitação nº 36/2025.

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:29:56

Anexos (3)

Orçamento Adesivos
Orçamento Adesivos Estância
orçamento câmara . ADESIVOS

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:35:52

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:50:30

Parecer: Favorável

Dispensada a documentação de habilitação com base no Art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:50:30



Processo Digital: 314/2025
Assunto: Compras e Serviços
Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Anexos (4)

Orçamento Adesivos Estância
download
certidao_25398320000172
Consulta Regularidade do Empregador

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 29 de Julho de 2025 10:50:42

▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 30 de Julho de 2025 10:45:46

Parecer: Favorável

Termo de Formalização em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 30 de Julho de 2025 10:45:47

Anexos (1)

TF Adesivos

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Quarta-feira, 30 de Julho de 2025 10:46:27

Assinatura realizada no documento:

- TF Adesivos

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quinta-feira, 31 de Julho de 2025 11:54:46

▶▶ Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025 14:24:30

Parecer: Favorável

Prezado,

Segue anexo parecer jurídico e **MINUTA DE CONTRATO** de prestação de serviço. **Saliento que o contrato já foi devidamente adaptado por esta assessoria, apenas necessitando da numeração sequencial utilizada por esta casa para os contratos administrativos.**

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025 14:24:30

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000314-69-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **6HAJ.JYXY**. Relatório impresso em: 05/08/2025 às 08:52:32



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 314/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Anexos (2)

contrato adesivos pablo

parecer 120 adesivos

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 10:23:52

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 10:24:31

Parecer: Favorável

Homologado.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 10:24:31

Anexos (1)

Termo de homologação de Adesivos

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 10:53:56

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação de Adesivos

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025 11:26:21



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 56/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Setor requisitante: Gabinete da Presidência	
Resp. demanda: Michele Marins Becker	Cargo: Diretora geral

INFORMAÇÕES GERAIS
1. Data prevista para conclusão do processo: 31/07/2025
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
1. Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de adesivos jateados para aplicação nos vidros frontais do Plenário Leandro Viana da Silveira, bem como adesivos de vinil perfurado para fins de sinalização dos gabinetes parlamentares, do plenário e da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini. A instalação dos adesivos jateados visa garantir maior privacidade e segurança nas dependências do plenário, além de contribuir para a valorização estética do ambiente e a padronização visual da Casa Legislativa. Já os adesivos de vinil perfurado, que serão utilizados como elementos de sinalização, são fundamentais para a identificação clara e eficiente dos setores, facilitando a orientação do público e promovendo a acessibilidade visual aos visitantes e servidores. A arte gráfica dos adesivos será desenvolvida de forma personalizada, respeitando a identidade institucional da Câmara, o que reforça a seriedade e o profissionalismo da instituição perante a comunidade. Dessa forma, a aquisição é necessária para atender demandas funcionais e de comunicação visual, contribuindo para o bom funcionamento e organização dos espaços da sede do Poder Legislativo Municipal.
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
*Todos os itens devem ser instalados na Câmara Municipal de Piratini, no endereço: Rua Bento Gonçalves, 6 - Centro, Piratini/RS.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

1	Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini, área aproximada de 4,25m ² , com arte inclusa, mediante aprovação.
11	Aquisição e instalação, incluindo arte, mediante aprovação, para adesivo vinil perfurado para sinalização todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica, em Vinil Avery Dannon 3010; área total de aplicação aproximada: 23m ² .

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.000,00
-----------------------------	---------------------

MICHELE MARINS BECKER
Diretora geral



Nome: Michele Marins Becker
CPF: ***.441.850-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 07/07/2025 13:54:42
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/YOPBm> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 30/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
12	Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.	A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de adesivos jateados para aplicação nos vidros frontais do Plenário Leandro Viana da Silveira, bem como adesivos de vinil perfurado para fins de sinalização dos gabinetes parlamentares, do plenário e da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.	R\$ 3.000,00	Média	07/07/2025 a 31/07/2025	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 07 de julho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - TR Processo 0000314-69-2025-5-00-0000-00

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada no Documento de Formalização de Demanda nº 56/2025, que informa a necessidade de aquisição de adesivos jateados para aplicação nos vidros frontais do Plenário Leandro Viana da Silveira, bem como adesivos de vinil perfurado para fins de sinalização dos gabinetes parlamentares, do plenário e da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini.

A instalação dos adesivos jateados visa garantir maior privacidade e segurança nas dependências do plenário, além de contribuir para a valorização estética do ambiente e a padronização visual da Casa Legislativa. Já os adesivos de vinil perfurado, que serão utilizados como elementos de sinalização, são fundamentais para a identificação clara e eficiente dos setores, facilitando a orientação do público e promovendo a acessibilidade visual aos visitantes e servidores. A arte gráfica dos adesivos será desenvolvida de forma personalizada, respeitando a identidade institucional da Câmara, o que reforça a seriedade e o profissionalismo da instituição perante a comunidade. Dessa forma, a aquisição é necessária para atender demandas funcionais e de comunicação visual, contribuindo para o bom funcionamento e organização dos espaços da sede do Poder Legislativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de empresa para a aquisição, confecção da arte, e instalação dos adesivos. O contratado deverá entregar os itens descritos, conforme as quantidades, especificações e informações solicitadas, observando os seguintes detalhes:

- **Item 1: Adesivo jateado**
 - **Quantidade:** 1 unidade
 - **Descrição:** Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini.
 - **Área aproximada:** 4,25m².
 - **Observação:** Arte inclusa, mediante aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

- **Item 2: Adesivo vinil perfurado**
 - **Quantidade:** 11 unidades
 - **Descrição:** Aquisição e instalação de adesivo vinil perfurado para sinalização de todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica.
 - **Material:** Vinil Avery Dannison 3010, ou similar de qualidade equivalente, sendo o Avery Dannison 3010 uma referência de mercado.
 - **Área total de aplicação aproximada:** 23m².
 - **Observação:** Incluindo arte, mediante aprovação.

Todos os itens devem ser instalados na Câmara Municipal de Piratini, no endereço: Rua Bento Gonçalves, 6 - Centro, Piratini/RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser empresa que ofereça o menor valor no objeto, conforme as especificações já descritas. Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual dar-se-á por fornecimento dos materiais e prestação do serviço de instalação dos adesivos, conforme as quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratada deverá apresentar as artes digitais dos adesivos para aprovação prévia da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. A produção e instalação somente poderão ser iniciadas mediante aprovação formal das artes por parte da autoridade competente. Após a aprovação das artes, a contratada terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** para confeccionar e instalar todos os itens contratados, respeitando rigorosamente os padrões de qualidade, dimensões, acabamento e as especificações de instalação. A instalação deverá ser executada com qualidade técnica adequada, garantindo que os adesivos estejam devidamente aplicados, sem bolhas, rugas ou descolamento, e com o alinhamento correto, utilizando os materiais e técnicas apropriadas para a durabilidade e segurança da aplicação. A entrega dos produtos e a execução do serviço deverão ocorrer em lote único, na sede da Câmara Municipal de Piratini, situada à Rua Bento Gonçalves, nº 6 – Centro – Piratini/RS, durante o horário de expediente. A entrega e a execução serão acompanhadas pelo Fiscal do Contrato, que conferirá a conformidade com o solicitado e emitirá atesto para fins de pagamento. Será realizada conferência quantitativa e qualitativa do material entregue e do serviço executado, podendo ser exigida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

a substituição, reimpressão ou correção de itens que apresentem divergências em relação ao aprovado ou à qualidade esperada. Somente após o atesto do Fiscal será considerado cumprido o objeto contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Piratini, que atuará como Gestor do Contrato. A atuação do Gestor visa garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, a legalidade dos atos administrativos correlatos e a economicidade para a Administração.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até cinco dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da entrega e execução do serviço conforme as especificações.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor constatado no Documento de Formalização da Demanda nº 56/2025, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Documento de Formalização da Demanda nº 56/2025, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Piratini, 16 de julho de 2025.

MICHELE MARINS BECKER
Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP
Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.
2. FONTES CONSULTADAS
As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 – PNCP	Contratação 2 – PNCP	Contratação 3 – PNCP	Média
Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini, área aproximada de 4,25m ² , com arte inclusa, mediante aprovação.	R\$252,00 m ²	R\$300,00 m ²	R\$560,25 m ²	R\$370,75m²
DESCRIÇÃO	Contratação 1 – Licitacon Cidadão	Contratação 2 – Licitacon Cidadão	Contratação 3 – Licitacon Cidadão	Média
Aquisição e instalação, incluindo arte, para adesivo vinil perfurado para sinalização de todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica, em Vinil, área total de aplicação aproximada: 23m ² .	R\$100,00 m ²	R\$107,37m ²	R\$102,28m ²	R\$ 103,22 m²

Piratini/RS, 18 de julho de 2025.



Nome: Paula de Lima Rodrigues
CPF: ***.526.750-**

Assinado com certificado digital avançado

PAULA DE LIMA RODRIGUES
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 8/07/2025 11:45:13
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/IcDpy> para
verificar a autenticidade.



Item n° 1

Descrição: ADESIVO JATEADO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** M² - METROS QUADRADOS **Valor unitário estimado:** R\$ 560,25

Valor total estimado: R\$ 560,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.087.513/0001-56

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INPREX COMUNICACAO VISUAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Use do margem de preferência: Não **Use do benefício ME/EPP:** Não

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ADESIVO JATEADO	1	R\$ 560,25

 Exibir: | 1-1 de 1 itens

 Página: | 



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades

contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGF

Item n° 1**Descrição:** ADESIVO JATEADO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** M² - METROS QUADRADOS **Valor unitário estimado:** R\$ 560,25**Valor total estimado:** R\$ 560,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/07/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 09.087.513/0001-56[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** INPREX COMUNICACAO VISUAL LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 9

Descrição: ADESIVO JATEADO-ADESIVOS PARA PORTA AQUÁRIO 0,95X1,0 EM CADA ANDAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R\$ 300,00

Valor total estimado: R\$ 900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 55.997.272/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FIXA VISUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	PLACA-PLACAS ACRÍLICO IMPRESSÃO UV FORMATO 30X10CM FRENTE E VERSO	13	R\$ 90,00
---	---	----	-----------

2	PLACAS-PLACAS ACRÍLICO	16	R\$ 90,00
---	------------------------	----	-----------

Item n° 9**Descrição:** ADESIVO JATEADO-ADESIVOS PARA PORTA AQUÁRIO 0,95X1,0 EM CADA ANDAR**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 3 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R\$ 300,00**Valor total estimado:** R\$ 900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 55.997.272/0001-08[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** FIXA VISUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

10	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC ADESIVO-PLACAS PARA HOMENAGEM EM ACRÍLICO DE 5MM GRAVADA COM BASE PRETA	12	R\$ 150,00
----	---	----	------------

11	MAT.DIVERSOS-PLACA DE METALON FORMATO 3,30X2,50 COM LONA REVESTIDA	1	R\$ 1.200,00
----	--	---	--------------

Exibir: 50 1-11 de 11 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 9

Descrição: ADESIVO JATEADO-ADESIVOS PARA PORTA AQUÁRIO 0,95X1,0 EM CADA ANDAR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R\$ 300,00

Valor total estimado: R\$ 900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 55.997.272/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FIXA VISUAL SERVICOS GRAFICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

🏠 > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 14/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/07/2025

Local: Guararema/SP **Órgão:** GUARAREMA CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 2 - GERAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 58485897000170-1-000018/2025 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de adesivo jateado monomérico em porta de vidro da Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 601,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 423,36



Item n° 1

Descrição: GRAFICA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem beneficio **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1,68 **Unidade de medida:** M² **Valor unitário estimado:** R\$ 357,86 **Valor total estimado:** R\$ 601,20

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 02/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.632.184/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 3.5 COMUNICAÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1,68 **Valor unitário homologado:** R\$ 252,00 **Valor total homologado:** R\$ 423,36

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão : PM DE CAPÃO BONITO DO SUL, Modalidade : Adesão à Ata de Registro de Preços, Nr. : 14, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/05/2025

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Adesivo em vinil perfurado autocolante para vitrine, 4x0 cores, com arte inclusa.	100,00	metro quadrado	107,37	10.737,00	-	-

portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357283,19,10,&cs=1...

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Adesão à Ata de Registro de Preços 14 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

< Voltar

Q Ir Ações

Lote

1 - 50 de 63

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	1	Adesivo em vinil perfurado autocolante para vitrine, 4x0 cores, com arte inclusa.	100,00	m2	107,37	10.737,00	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04
ITEM	2	Adesivo em vinil, impressos 4x0, com película protetora em verniz. (Uso externo). Com artes inclusas.	120,00	m2	102,28	12.273,60	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04

TCE-RS Licitacão Cidadão

Licitacão / Busca de Licitacões

Novas Licitacões no RS

- Municipal
- Estadual
- Busca Licitacões
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Vinil Adesivo polimérico Calandrado 80 Microns, na largura de 1,22 por 30 m de comprimento. Garantia de 05 anos (para uso externo, especial para sinalização vertical), varias cores	10,00	metro	628,00	6.280,00	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27518373000105
Órgão : PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES. Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Nr. : 169. Ano : 2025. Objeto : Compras e Outros Serviços. Abertura : 30/04/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
ADESIVO EM VINIL MICRO PERFURADO M² 4X0, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENOS FORMATO) - (A ARTE SERÁ CONFECCIONADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME O MODELO SOLICITADO /FORNECIDO PELA SECRETARIA), COM ARTE GRÁFICA INCLUSA NA PROPOSTA. PEDIDO MÍNIMO: 02 METROS QUADRADOS	40,00	metro	100,00	4.000,00	MARCELO DE SOUZA BRUM	18514276000153



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 108/2025

Processo digital nº: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº **14.133/2021**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo **de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.

Piratini, 18 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 18/07/2025 14:36:55
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/4f5iM> para
verificar a autenticidade.





(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

Piratini, 23 de julho de 2025.

INSTITUCIONAL ▾

CANAL DE TRANSPARÊNCIA ▾

VEREADORES
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/VEREADORES](https://camarapiratini.rs.gov.br/vereadores))

DISPENSA DE LICITAÇÕES
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/DISPENSA](https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensa))

LEIS MUNICIPAIS
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/LEIS](https://camarapiratini.rs.gov.br/leis)) ▾

BIBLIOTECA
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/BIBLIOTECA](https://camarapiratini.rs.gov.br/biblioteca))

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025</p> <p>EM ANDAMENTO</p> <p>(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/73)</p>	<p>Início: 23/07/2025</p> <p>Encerramento: 25/07/2025</p>
<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025</p> <p>ENCERRADO</p> <p>(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/71)</p>	<p>Início: 18/07/2025</p> <p>Encerramento: 22/07/2025</p>
<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025</p> <p>ENCERRADO</p>	<p>Início: 18/07/2025</p> <p>Encerramento: 22/07/2025</p>

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Data de Início: 23/07/2025
Data de Encerramento: 25/07/2025

Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_175327321f6880d37b8a16e.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa
Responsável
CNPJ
Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem!

<https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>



Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00



E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>



Prefeitura Municipal de Piratini

<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br>



Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

<http://www.al.rs.gov.br/>



Estado do Rio Grande do Sul

<http://www.estado.rs.gov.br/>



<http://www2.camara.gov.br/>



<http://www.senado.gov.br/>

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 24/07/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 36
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 23/07/2025 09:22 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 23/07/2025 09:22

Layout da Matéria:**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025**

(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:
“*Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.*”
As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 25 de julho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>
Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.
Piratini/RS, 22 de julho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:D2B993D8

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR

ORÇAMENTO

RUA CRISPIM DUARTE GOMES, 296 | PIRATINI / RS | CNPJ 25.398.320/0001-72

DADOS DO CLIENTE

NOME FANTASIA **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

ENDEREÇO **RUA GENERAL BENTO GONÇALVES, 6**

FONE

CIDADE **PIRATINI**

ESTADO **RS** CEP **96490-000**

CONTATO

E-MAIL

PRODUTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini - área aproximada: 4,25m ² .	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11	Adesivo vinil perfurado para sinalização de todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica - área total de aplicação aproximada: 23m ²	R\$ 215,00	R\$ 2.365,00
		Valor total	R\$ 2.645,00

PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO **a vista na entrega**

ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA **até 15 dias após aprovação**

* VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 DIAS

Piratini, 23 de julho de 2025.




ASSINATURA

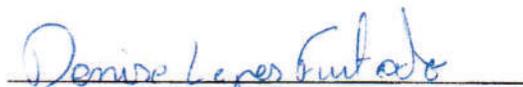


DENISE LOPES FURTADO

CNPJ 28.555.004/0001-55
Avenida Maurício Cardoso, 499 – Piratini/RS
(53) 9 99080214

ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	Valor total R\$
Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini	R\$317,00
Adesivo vinil perfurado para sinalização de todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica - área total de aplicação aproximada: 23m ²	R\$2.970,00


Denise Lopes Furtado
CNPJ: 28.555.004/0001-55
AV MAURICIO CARDOSO, 499
PIRATINI - RS

ORÇAMENTO

RUA CRISPIM DUARTE GOMES, 296 | PIRATINI / RS | CNPJ 25.398.320/0001-72

DADOS DO CLIENTE

NOME FANTASIA **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSC. ESTADUAL

ENDEREÇO **RUA GENERAL BENTO GONÇALVES, 6**

FONE

CIDADE **PIRATINI**

ESTADO **RS** CEP **96490-000**

CONTATO

E-MAIL

PRODUTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivo jateado, com impressão digital para sinalização de vidros frontais do Plenário da Câmara Municipal de Piratini - área aproximada: 4,25m ² .	R\$ 280,00	R\$ 280,00
11	Adesivo vinil perfurado para sinalização de todos os gabinetes, sala da presidência, plenário e assessoria jurídica - área total de aplicação aproximada: 23m ²	R\$ 215,00	R\$ 2.365,00
		Valor total	R\$ 2.645,00

PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO **a vista na entrega**

ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA **até 15 dias após aprovação**

* VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 DIAS

Piratini, 23 de julho de 2025.




ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.398.320/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 25.398.320 PABLO ANDRADE CITRINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R Crispim Duarte Gomes	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 96.490-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO PIRATINI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAESTANCIARS@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 3257-3214
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **10:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 25.398.320 PABLO ANDRADE CITRINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.398.320/0001-72

Certidão nº: 43263686/2025

Expedição: 29/07/2025, às 10:42:29

Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **25.398.320 PABLO ANDRADE CITRINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.398.320/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.398.320/0001-72
Razão Social: 25398320 PABLO ANDRADE CITRINI
Endereço: RUA CRESPIM DUARTE GOMES 296 / CENTRO / PIRATINI / RS / 96490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319106275099470

Informação obtida em 29/07/2025 10:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 32/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS JATEADOS E DE VINIL. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS JATEADOS E DE VINIL para a empresa 25.398.320 PABLO ANDRADE CITRINI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.398.320/0001-72, com sede na Rua Crispim Duarte Gomes, nº 296, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760-**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 120/2025

Processo digital nº: 0000314-69-2025-5-00-0000-00.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº **14.133/2021**.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa PABLO ANDRADE CITRINI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.398.320/0001-72, com sede na Rua Crispim Duarte Gomes, nº 296, Bairro Centro, Piratini/RS, CEP 96.490-000 ao custo de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscientos e quarenta e cinco reais).

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.**

Piratini, 01 de julho de 2025.

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000314-69-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa para a aquisição e instalação de adesivos jateados e de vinil, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa Pablo Andrade Citrini, inscrita no CNPJ sob o nº 25.398.320/0001-72, com sede na Rua Crispim Duarte Gomes, nº296, bairro Centro, Piratini, CEP 96.490-000, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ R\$ 2.645,00 (dois mil seiscientos e quarenta e cinco reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos digitais;

Documento assinado digitalmente em 04/08/2025 10:53:56
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/8Ednz> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 04 de agosto de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

